

EMENDA DE Nº CM 106/2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

EMENDA ADITIVA

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas – dotação orçamentária com a seguinte classificação: 02.11.01.08.244.0125.2014 – Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Sociedade Protetora dos Animais (SPAD).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

02.02.01.15.451.1007.1054 – Implantação do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico e Geoprocessamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153 -R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para possibilitar o repasse de recursos para a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais de Divinópolis, uma vez que o projeto do orçamento não indicou dotação para entidades diversas.

A SPAD é uma grande parceira do município, realizando trabalho voluntário na proteção dos animais da cidade e não tem merecido o reconhecimento dos governos municipais. A dotação indicada visa corrigir essa injustiça.

A SPAD é reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal 4.160/1997

Divinópolis, 21 de outubro de 2010

Dra. Heloisa Cerri
Vereadora líder do PV